

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR.....08

## SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E SUBCHEFES – PUVR.....09

DECISÃO EEIMVR.....11

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069. 008842/09-67

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e AQUACON – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 02 de fevereiro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 283/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MIGUEL FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ**, Diretor da AQUACON – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 050277/09-31

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Consórcio Rio Melhor.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 21 de julho de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 308/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADILSON DONIZETTI MOURA** Administrador do Consórcio Rio Melhor.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069. 001007/09-04

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e CCD Cosmética Científica Dermatológica Comércio e Indústria Ltda

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 22 de janeiro de 2009.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 298/2009.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCOS TENENBAUM**, Sócio da CCD Cosmética Científica Dermatológica Comércio e Indústria Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 41.076 de 27 de outubro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030539/09-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ENILDA BRAGA VICTER**, matrícula SIAPE n.º. 0303508, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0233559, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

#### **PORTARIA N.º 41.158 de 05 de novembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.054242/09-71,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 14.09.2009, **HELENA RODRIGUES LOPES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1092817, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Biomedicina, do Instituto Biomédico, designada pela Portaria n.º 39.911, de 25.03.2009, publicada no BS/UFF n.º 053, de 26.03.2009 - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 41.159 de 05 de novembro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Biomedicina**; e

**Considerando**, finalmente o que mais consta do Processo nº 23069. .052242/09-71,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 15 de setembro de 2009, **HELENA RODRIGUES LOPES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1092817 e **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 398554, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto Biomédico.

II - Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 41177 de 06 de Novembro de 2009.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

**Considerando** os termos do Memorando nº. 118/2009, datado de 03 de novembro de 2009, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, designado no processo nº. 23069.008111/95-09,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº. 40.979, de 01 de outubro de 2009, publicada no BS/UFF nº. 164 de 01/10/2009, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 30 de 03 de novembro de 2009.**

**EMENTA:** Composição de Comissão Eleitoral Local

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCOS ANTONIO MARQUES, ANTONIO CARLOS ALLELLUIA** e **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, os Funcionários Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA** e **CÉLIO DE JESUS MARCELO** e os Acadêmicos **BRUNO FONTANA** e **LUÍS FLAVIO DE MELLO GROTZ**, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e SubChefe dos Departamentos de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

## SEÇÃO IV

**CONSULTA SOBRE A PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE CIÊNCIAS EXATAS, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS; DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS; E DA DIRETORIA DO DIRETORIO ACADÊMICO DEZESSETE DE JULHO**

**EDITAL N.º 1**

De acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, a Comissão Eleitoral Local (CEL) aprovada pelo Colegiado da Unidade em 06/10/09 (DTS-Nº 28 e 29/2009), define as seguintes instruções para a consulta supracitada:

1. O período para inscrição das chapas será de 4 a 11/11/2009, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do RGCE, e entregues na Secretaria da EEIMVR.
2. A homologação das inscrições dos candidatos pela CEL será no dia 12/11/2009.
3. A campanha eleitoral transcorrerá no período de 16 a 24/11/2009, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como o RGCE da UFF.
4. A votação ocorrerá nos dias 25 e 26/11/2009, no horário de 10h00min às 20h00min, no saguão de entrada principal da EEIMVR.
5. Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e as urnas receptoras de votos.
  - 5.1. A CEL comporá duas sub-comissões para organizar as Mesas Receptoras e operar a votação de acordo com a necessidade do número de cargos e votantes.
  - 5.2. Somente permanecerão no local de votação os membros da Comissão Eleitoral Local e das Mesas Receptoras, os candidatos e os fiscais de cada chapa devidamente indicados, e os eleitores.
  - 5.3. Os Professores, Funcionários e Alunos aptos a votar deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato da votação, conforme estabelece o RGCE.
6. Cada chapa poderá indicar dois servidores que atuarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) nesta consulta. Para efetuar a indicação, deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral um documento constando o NOME e a MATRÍCULA dos fiscais, devidamente assinado pelo candidato principal de cada chapa, até as 12h00min do dia 24/11/2009.
7. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no local da votação, exceto aquela que estiver estampada / adesivada na vestimenta do eleitor.
  - 7.1. A equipe de vigilância da EEIMVR deverá controlar e manter desobstruído o acesso ao local de votação, garantindo a segurança no seu interior e exterior.
  - 7.2. A propaganda dos candidatos deverá observar o RGCE da UFF.
8. Na ocorrência de qualquer irregularidade grave que provoque transtornos ao processo eleitoral, o presidente da CEL suspenderá a eleição até a normalidade da situação.

**9.** A apuração dos votos será feita pelos membros das próprias Mesas Receptoras, imediatamente após o encerramento da eleição, previsto para as 20h00min do dia 26/11/2009.

**10.** A divulgação dos resultados na EEIMVR será no dia 27/11/2009; a proclamação dar-se-á conforme previsto no RGCE.

**11.** Os casos omissos ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 29 de outubro de 2009.

MARCOS ANTONIO MARQUES  
Presidente da Comissão Eleitora Local  
#####

**DECISÃO N.º 03/09.**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Décima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 03/11/2009;

**DECIDE:**

Aprovar a Moção de Congratulações ao Servidor técnico-administrativo **MAURICIO BATISTA MIGUEL** por ter sido agraciado este ano com o título de Servidor Emérito da Universidade Federal Fluminense. A homenagem é calçada em sua valiosa contribuição, sempre com extrema dedicação, alto grau de competência e comprometimento com a nossa comunidade acadêmica.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2009.

**SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####